

## NÚCLEO DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA – NAF

### CRONOGRAMA DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS MÊS DE REFERÊNCIA AGOSTO DE 2022.

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
01/08/2022	02/08/2022	03/08/2022	04/08/2022	05/08/2022
B	C / P. Médico Q (CELAS 01 E 26)	FEMININO URF-2	A (CELAS 1 A 25) IGREJA	A (CELAS 26 A 34) SEGURO
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
08/08/2022	09/08/2022	10/08/2022	11/08/2022	12/08/2022
R/N	O	COLCHÃO E VENTILADOR	G/K	E
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
15/08/2022	16/08/2022	17/08/2022	18/08/2022	19/08/2022
H	P	D	J/ UP4	I
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
22/08/2022	23/08/2022	24/08/2022	25/08/2022	26/08/2022
L		COLCHÃO E VENTILADOR		

**Observação:**

Este calendário fica sujeito a alterações conforme necessidade da Coordenação do NAF e alterações do DECRETO Nº 10.824, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

O LOCAL DA ENTREGA SERÁ NO NAF, LOCALIZADO NA RUA DAS ACÁCIAS, Nº 1.212 – BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL (RUA ATRÁS DO MAISON BORGES EVENTOS- POLO MOVELEIRO), Horário: 7:30h as 12:30h.

## DESCRIÇÃO DO ITENS QUE PODERÃO SER ENTREGUES.

No setor de material,  **você poderá entregar até 20 (Vinte)** itens não cumulativos que serão devidamente revistados. Itens constantes na relação abaixo:

- 04 (quatro) **sabonetes** em barra, ou líquido em embalagem transparente de até 200 ml ou **sabonete de enxofre** para coceiras, embalagem original;
- 04 (dois) barras de **sabão industrializado**; em saco transparente;
- 04 (quatro) rolos de **papel higiênico**; em saco transparente;
- 02 (dois) pacotes de **sabão em pó**, totalizando até 2 kg; em saco transparente; **(NÃO SERÁ ACEITO SABÃO EM PÓ NA COR BRANCO)**
- 02 (dois) frasco de **amaciante** de até 500 ml, com líquido em garrafas pet transparente;
- 02 (dois) frasco de **detergente** de até 500 ml, com líquido em garrafas pet transparente;
- 01 (Um) frasco de água sanitária de até 1 litro, com líquido em garrafas pet transparente e em saco plástico separado dos demais itens com identificação do preso;
- 02 (dois) tubo de **creme dental** de até 180g (a embalagem não deve estar violada ou rompida);
- 01 (uma) **escova dental**, com cabo plástico (não pode ser de acrílico e nem ter capa de proteção)
- 01 (um) **fio ou fita dental** para uso de higiene bucal em embalagem transparente, embalagem pequena de até 50m;
- 04 (quatro) pacotes de **absorventes íntimos** nas **Unidades Femininas**;
- 02 (dois) frasco de **shampoo** de até 500ml, em garrafas pet transparente e líquido transparente;
- 02 (dois) frasco de **condicionador** de cabelo, de até 500ml, somente acondicionado em pet transparente;
- 01 (um) frasco **hidratante** para pele, de até 500 ml, somente acondicionado em pet transparente;
- 01 (um) frasco **repelente** para pele tipo **loção hidratante**, de até 100 ml, somente acondicionado em pet transparente;
- 02 (dois) **batom** simples por presa nas Unidades Femininas sem espelho;
- 02 (dois) frasco de **desodorante em bastão** (tipo roll on), com líquido e embalagem transparente ou desodorante em creme pote;
- 01 (um) **cortador de unha pequeno**, sem lixa, sem adereço e nenhuma outra função qualquer;
- 04 (quatro) **barbeadores descartáveis** em plástico (simples),
- 02 (duas) **esponja dupla face**, duas cores, para tomar banho ou para lavar roupa;
- 01 (uma) **escova para lavar roupa** em material plástico;
- 01 (um) **caderno pequeno** (tipo escolar), com encadernação sem arame e capa mole; **Não se aplica à URF-2**
- 01 (um) **pente** de plástico flexível, não podendo ser de acrílico e sem ponta;
- 01 (um) **pacote de contonete** de até 150 unidades;
- 01 (uma) **caneta** esferográfica em material transparente (tipo BIC, qualquer cor); **Não se aplica à URF-2**
- 01 (um) par de **sandálias** ou **chinelos** de dedo (tipo havaiana), borracha única ou um par de correia;
- 03 (três) **máscara de tecido** cor clara
- 01 (uma) **bíblia** comum ou de estudo com capa mole, sem zíper de até 25 cm comprimento e 3cm de espessura e harpa cristã (envio único);
- 01 (um) **copo** em material plástico (não podendo ser material acrílico);
- 01 (uma) **colher** em material plástico (não podendo ser de material acrílico);
- 01 (um) **prato** em material plástico (não podendo ser de material acrílico);

## OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- 1) **SERÁ PERMITIDO FAZER ENTREGA COM CARTEIRA VENCIDA** até 30 dias após o vencimento;
- 2) **RECEBEREMOS OS MATERIAIS DE ARTESANATO NO MESMO DIA DE ENTREGA DOS DEMAIS MATERIAIS DESSE CALENDÁRIO;**

- 3) NÃO SERÁ RECEBIDO MATERIAIS DE HIGIENE E ARTESANATO DE PAVILHÃO DIFERENTE DO QUE CONSTA NESTE CALENDÁRIO;
- 4) NÃO RECEBEREMOS MATERIAIS DE HIGIENE E ARTESANATO EM FORMA DE DOAÇÃO;
- 5) PESSOAS DO INTERIOR E/OU ZONA RURAL, COM DIFICULDADE PARA VIR PODERÃO ENVIAR SUA CARTEIRA DE VISITAS E DOCUMENTO COM FOTO POR OUTRO FAMILIAR OU RESPONSÁVEL PARA FAZER A ENTREGA, ASSIM COMO TODOS AQUELES QUE ESTEJAM DOENTES OU VIAJANDO NO PERÍODO DA ENTREGA, DEVERÃO APRESENTAR-SE COM COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO (ÚLTIMOS 90 DIAS) EM NOME DA PESSOA TITULAR DA CARTEIRA DE VISITA, OU ATESTADO MÉDICO, QUE COMPROVE O MOTIVO DO IMPEDIMENTO PRESENCIAL DEVIDO A DOENÇAS OU COMPROVANTE DE PASSAGEM EM CASO DE VIAGEM, ou DECLARAÇÃO DE TRABALHO.  
5.1 O RESPONSÁVEL PELA ENTREGA DEVERÁ PORTAR SEU DOCUMENTO DE IDENTIDADE PESSOAL. SOMENTE NOS CASOS ACIMA CITADOS, SERÁ RECEBIDO POR TERCEIRO, DESDE QUE APRESENTE TODOS OS DOCUMENTOS DO VISITANTE TITULAR EM MÃOS, PODENDO UM ÚNICO RESPONSÁVEL FAZER ENTREGA NO MÁXIMO PARA ATÉ 2 REEDUCANDOS.
- 6) O AMIGO(A) PODERÁ FAZER ENTREGA DE MATERIAL DE HIGIENE E ARTESANATO, SOMENTE NOS CASOS QUE NÃO HOUVER OUTRO VISITANTE CADASTRADO.
- 7) PRESOS QUE DERAM ENTRADA EM **JUNHO/2022** ATÉ O DIA DAS ENTREGAS, A FAMÍLIA PODERÁ FAZER A ENTREGA COM O DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL DO RESPONSÁVEL, DESDE QUE POSSUA PARENTESCO COM O REEDUCANDO;
- 8) FAMILIAR QUE NÃO RECEBEU A CARTEIRA DE VISITANTE, PODERÁ ENTREGAR O MATERIAL COM A IDENTIDADE E PROTOCOLO DO SETOR DE CARTEIRAS NO PRAZO DE MÁXIMO DE 30 DIAS;
- 9) MATERIAIS DE PRIMEIRA ENTREGA PARA RECLUSAS DA UNIDADE PENITENCIÁRIA FEMININO, COM ATÉ 15 DIAS DE PRISÃO SERÃO RECEBIDOS SOMENTE NA PRÓPRIA UNIDADE PENITENCIÁRIA FEMININO, APÓS ESSE PERÍODO A ENTREGA SERÁ NO NAF.

## **“Pessoas em situação de Triagem/Inclusão”**

A primeira entrega pode ser feita de segunda a sexta feira, observando a LISTA DE MATERIAL PERMITIDO.

### **Descrição do material permitido.**

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
------------	---------	-----------	------------

02	Unid	Cueca/calcinha	Branca / Bege/ Amarela
02	Unid	Soutien	Branca / Bege/ Amarela
02	Unid	Bermuda	Laranja Masculino/ Cinza Feminino
02	Unid	Blusa	Branca Masculino/Amarela Feminino
01	Unid	Toalha	Branca /Bege/Amarela
01	Unid	Cobertor	Cor clara / estampa clara
01	Unid	Lençol sem elástico	Branca / Bege/Amarelo
01	Par	Sandália havaiana	Branca simples
01	Unid	Sabonete em barra	Acondicionado em embalagens transparente
01	Unid	Shampoo / Condicionador	Apenas para o Feminino
04	Pacote	Absorventes	Apenas para o feminino
01	Tubos	De creme dental de até 180g (ENTREGAR FORA DA CAIXA)	A embalagem não pode estar violada ou rompida
01	Unid	Escova de dente	Material plástico
01	Frasco	Desodorante em bastão tipo roll on ou em creme	Liquido transparente, embalagem transparente.
03	Unidade	Máscara de tecido	Não pode ser preta e nem estampas escuras. Trazer em sacos plásticos

**OBS. LEVAR TUDO EM UM SACO PLASTICO TRANSPARENTE "GRANDE".**

**O LOCAL DA ENTREGA SERÁ NO NAF, LOCALIZADO NA RUA DAS ACÁCIAS, Nº 1.212 – BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL (RUA ATRÁS DO MAISON BORGES EVENTOS- POLO MOVELEIRO), segunda a sexta feira no Horário: 7:30h as 12:30h.**

**Rio Branco Ac, 25 de julho de 2022.**

Antonio **Soares** Lima  
Coordenador do NAF/IAPEN/AC  
Portaria nº 722/2021

